



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VIII / Edição N° 1647 quinta-feira, 26 de março de 2026 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO – ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 026/2026

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 026/2026**, referente ao Processo Licitatório n°.: 009/2026 – Pregão Eletrônico n°.: 007/2026 - Registro de Preços n°.: 006/2026, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE KITS MATERNIDADE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no valor total de **R\$73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais)**. Prazo de vigência 12 (doze) meses a partir da data de publicação no PNCP. Fornecedor: **CONDAFE COMERCIO DE ROUPAS LTDA**. Data: 26/03/2026. Rhenys da Silva Cambraia - Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 027/2026

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 027/2026**, referente ao Processo Licitatório n°.: 010/2026 – Pregão Eletrônico n°.: 008/2026 - Registro de Preços n°.: 007/2026, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS)**, no valor total de **R\$6.270,55 (seis mil duzentos e setenta reais e cinquenta e cinco centavos)**. Prazo de vigência 12 (doze) meses a partir da data de publicação no PNCP. Fornecedor: **DENTAL UNIVERSO LTDA**. Data: 26/03/2026. Rhenys da Silva Cambraia - Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 028/2026

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 028/2026**, referente ao Processo Licitatório n°.: 010/2026 – Pregão Eletrônico n°.: 008/2026 - Registro de Preços n°.: 007/2026, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS)**, no valor total de **R\$13.980,00 (treze mil novecentos e oitenta reais)**. Prazo de vigência 12 (doze) meses a partir da data de publicação no PNCP. Fornecedor: **HIGOR DA SILVA CANEDO**. Data: 24/03/2026. Rhenys da Silva Cambraia - Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 029/2026

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 029/2026**, referente ao Processo Licitatório n°.: 010/2026 – Pregão Eletrônico n°.: 008/2026 - Registro de Preços n°.: 007/2026, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS)**, no valor total de **R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**. Prazo de vigência 12 (doze) meses a partir da data de publicação no PNCP. Fornecedor: **NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**. Data: 26/03/2026. Rhenys da Silva Cambraia - Prefeito Municipal.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO – ATAS

ATA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 009/2026.

Processo Administrativo/ Dispensa de valor n° 009/2026

Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Buffet.

No dia 25 de março de dois mil e vinte seis, às 14hs, na sala de licitação da Câmara Municipal de Presidente Olegário, foi instaurada a presente sessão para deliberar sobre o processo que visa a Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Buffet. Esta dispensa de licitação teve sua divulgação no sítio eletrônico oficial www.cmpo.mg.gov.br, pelo prazo de 3 (três) dias úteis (11/03 a 16/03), e o extrato no diário oficial do município no dia 11 de março, com a especificação do objeto pretendido e com a **manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados**. Nesse processo recebemos proposta da empresa: **STEFFANYA FERREIRA PACHECO**. Iniciados os trabalhos e após cuidadosa análise sobre a solicitação da Secretaria Legislativa que apresentou a seguinte justificativa “*A contratação faz-se necessária para atender à demanda de fornecimento de serviços de buffet, incluindo coquetel, destinados aos eventos de homenagens promovidos pelo Poder Legislativo ao longo do exercício de 2026. Para a definição quantitativa, considerou-se o número estimado de homenageados, seus respectivos acompanhantes, autoridades convidadas e público em geral, tomando como referência a média de participação registrada em eventos realizados em anos anteriores. Ressalta-se que, por se tratarem de Sessões Solenes, eventos revestidos de formalidade e relevância institucional, é imprescindível a contratação de serviços adequados que assegurem organização, qualidade e acolhimento compatíveis com a importância das homenagens prestadas. Tais solenidades contarão com a presença de autoridades, convidados e homenageados, exigindo estrutura apropriada que reflita o devido respeito, apreço e valorização por parte do Poder Legislativo.(...)*”, e em conformidade com o Parecer Jurídico, a Comissão de Licitação concluiu pela contratação da empresa: **STEFFANYA FERREIRA PACHECO**, CNPJ:14.662.725/0001-50 por apresentar o menor preço (de mercado) de R\$ 19.000,00 (dezenove mil) sendo comprovado através de julgamento realizado no sistema, foi verificada toda regularidade da empresa em face às certidões apresentadas, constatando que se encontram habilitadas perante todas as esferas fiscais, trabalhistas e demais documentações exigidas. Ressalta-se que a Comissão de Licitação não se atém a necessidade, a conveniência e relevância do objeto definido pela Administração Pública, analisando apenas a documentação apresentada pela empresa, instruída legalmente pelo Parecer Jurídico favorável, não competindo adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos. Sendo assim, com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei Federal 14.133/21 e demais normas pertinentes e suas alterações posteriores, confirmou-se a contratação por **Dispensa de Licitação**. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião, da qual lavrou-se a presente ata que vai assinada e levada ao conhecimento do Senhor Presidente para a devida Homologação e Ratificação.

Rosana Pereira dos Reis Santos
Agente de Contratação

Luzia Vaz Rodrigues
Equipe de Apoio

Bianca Abadia Pereira de Sousa
Equipe de Apoio

ATA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 010/2026.

Processo Administrativo/ Dispensa de Valor n° 010/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE UNIFORME

No dia 23(vinte e três) de março de dois mil e vinte e seis, às 15hs, na sala de licitação da Câmara Municipal de Presidente Olegário, foi instaurada a presente sessão para deliberar sobre o processo que visa a Contratação de empresa para confecção de uniforme de acordo com as demandas do Legislativo. Esta dispensa de licitação teve sua divulgação no sítio eletrônico oficial www.cmpo.mg.gov.br, pelo prazo de 3 (três) dias úteis (12/03 e 17/03) e o extrato de aviso no diário oficial do município no dia 12 de março de 2026, com a especificação do objeto pretendido e com a **manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados**. Recebemos proposta nesse processo das seguintes empresas: **CLOSET CORPORATIVO, MARINS E CAMARGOS LTDA, VENGUER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**. Iniciados os trabalhos e após cuidadosa análise sobre a solicitação da Secretaria Legislativa com a justificativa “*A presente contratação justifica-se pela necessidade de padronização da identificação visual dos servidores da Câmara Municipal, garantindo organização, profissionalismo e melhor atendimento ao público. O uso de uniformes institucionais contribui para a fácil identificação dos servidores pelos municípios, visitantes e autoridades, especialmente durante o expediente interno, sessões plenárias, audiências públicas, solenidades e demais eventos oficiais promovidos pelo Legislativo.(...)*” e em conformidade com o Parecer Jurídico, a Comissão de Licitação concluiu pela contratação da empresa: **MARINS E CAMARGOS LTDA**, CNPJ: 01.345.441/0001-98, por apresentar o menor preço(de mercado) de R\$ 3.596,00 (três mil, quinhentos e noventa e seis reais) sendo comprovado através de julgamento realizado no sistema, foi verificada toda regularidade da empresa em face às certidões apresentadas, constatando que se encontram habilitada perante todas as esferas fiscais, trabalhistas e demais documentações exigidas. Ressalta-se que a Comissão de Licitação não se atém a necessidade, a conveniência e relevância do objeto definido pela Administração Pública, analisando apenas a documentação apresentada pela empresa, instruída legalmente pelo Parecer Jurídico favorável, não competindo adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos. Sendo assim, com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei Federal 14.133/21 e demais normas pertinentes e suas alterações posteriores, confirmou-se a contratação por **Dispensa de Licitação**. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião, da qual lavrou-se a presente ata que vai assinada e levada ao conhecimento do Senhor Presidente para a devida Homologação e Ratificação e a devida contratação.

Presidente Olegário, 23 de março de 2026.

Rosana Pereira dos Reis Santos
Agente de Contratação

Luzia Vaz Rodrigues
Equipe de Apoio

Bianca Abadia Pereira de Sousa
Equipe de Apoio

ATA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR N° 011/2026.

Processo Administrativo/ Dispensa de Licitação de valor n° 011/2026

Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Sonorização

No dia 25 de março de dois mil e vinte e seis, às 13hs, na sala de licitação da Câmara Municipal de Presidente Olegário, foi instaurada a presente sessão para deliberar sobre o processo que visa a Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Sonorização. Esta dispensa de licitação teve sua divulgação no sítio eletrônico oficial www.cmpo.mg.gov.br pelo prazo de 3 (três) dias úteis (12/03 a 17/03), e o extrato no diário oficial do município no dia 12 de março, com a especificação do objeto pretendido e com a **manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados**. Recebemos proposta nesse processo das empresas: **14.739.555 PEDRO JOAO BORGES e SOM DE PRATA LTDA**. Iniciados os trabalhos e após cuidadosa análise sobre a solicitação da Secretaria Legislativa que apresentou a seguinte justificativa “*Os equipamentos de sonorização pertencentes ao Legislativo são instalados de forma fixa no plenário, não sendo tecnicamente viável sua remoção e reinstalação em outro local. Considerando que a Sessão Solene será realizada fora das dependências da Câmara Municipal, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de sonorização, garantindo adequada cobertura sonora, qualidade técnica e pleno acompanhamento dos atos oficiais. A contratação deverá observar critérios técnicos compatíveis com o porte do evento, especialmente quanto ao tamanho do espaço físico e à estimativa de público presente, assegurando que todos os participantes possam acompanhar os pronunciamentos com clareza e eficiência.*”, e em conformidade com o Parecer Jurídico, a Comissão de Licitação concluiu pela contratação da empresa: **14.739.555 PEDRO JOAO BORGES**, CNPJ: 14.739.555/0001-64 por apresentar o menor preço (de mercado) R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) sendo comprovado através de julgamento realizado no sistema, foi verificada toda regularidade da empresa em face às certidões apresentadas, constatando que se encontram habilitada perante todas as esferas fiscais, trabalhistas e demais documentações exigidas. Ressalta-se que a Comissão de Licitação não se atém a necessidade, a conveniência e relevância do objeto definido pela Administração Pública, analisando apenas a documentação apresentada pela empresa, instruída legalmente pelo Parecer Jurídico favorável, não competindo adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VIII / Edição N° 1647 quinta-feira, 26 de março de 2026 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

públicos. Sendo assim, com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei Federal 14.133/21 e demais normas pertinentes e suas alterações posteriores, confirmou-se a contratação por Dispensa de Licitação. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião, da qual lavrou-se a presente ata que vai assinada e levada ao conhecimento do Senhor Presidente para a devida Homologação e Ratificação e a devida contratação.

Presidente Olegário, 25 de março de 2026.

Rosana Pereira dos Reis Santos
Agente de Contratação

Luzia Vaz Rodrigues
Equipe de Apoio

Bianca Abadia Pereira de Sousa
Equipe de Apoio

AUTORIZAÇÃO/DECLARAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

AUTORIZAÇÃO/DECLARAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Contratação por dispensa de licitação com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, Lei de Licitações e Contratos Administrativos e autorização da autoridade competente conforme Art. 72, inciso VIII da Lei n° 14.133/21, vejamos:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
(...)

VIII - autorização da autoridade competente.

AUTORIZO os procedimentos necessários do Processo de dispensa sob o n° **009/2026**, para Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Buffet.

DECLARO em conformidade com o artigo 16, inciso II da Lei Federal 101/2000 que existe dotação orçamentária específica, suficiente e disponibilidade financeira para realizar a contratação, é compatível com plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias.

Empresa(s) vencedora(s): STEFFANYA FERREIRA PACHECO

CNPJ: 14.662.725/0001-50

Valor: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)

Presidente Olegário, 25 de março de 2026.

Pedro Osvando de Castro

Presidente 2026

AUTORIZAÇÃO/DECLARAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Contratação por dispensa de licitação com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, Lei de Licitações e Contratos Administrativos e autorização da autoridade competente conforme Art. 72, inciso VIII da Lei n° 14.133/21, vejamos:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

(...)

VIII - autorização da autoridade competente.

AUTORIZO os procedimentos necessários do Processo de dispensa de valor sob o n° **010/2026**, para Contratação de empresa para confecção de uniforme de acordo com as demandas do Legislativo.

DECLARO em conformidade com o artigo 16, inciso II da Lei Federal 101/2000 que existe dotação orçamentária específica, suficiente e disponibilidade financeira para realizar a contratação, é compatível com plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias.

Empresa(s) vencedora(s): MARINS E CAMARGOS LTDA

CNPJ: 01.345.441/0001-98

Valor: R\$ 3.596,00 (três mil, quinhentos e noventa e seis reais)

Presidente Olegário, 23 de março de 2026.

Pedro Osvando de Castro

Presidente 2026

AUTORIZAÇÃO/DECLARAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Contratação por dispensa de licitação com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, Lei de Licitações e Contratos Administrativos e autorização da autoridade competente conforme Art. 72, inciso VIII da Lei n° 14.133/21, vejamos:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

(...)

VIII - autorização da autoridade competente.

AUTORIZO os procedimentos necessários do Processo de dispensa sob o n° **011/2026**, para Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Sonorização.

DECLARO em conformidade com o artigo 16, inciso II da Lei Federal 101/2000 que existe dotação orçamentária específica, suficiente e disponibilidade financeira para realizar a contratação, é compatível com plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias.

Contratado(s): 14.739.555 PEDRO JOAO BORGES

CNPJ: 14.739.555/0001-64

Valor: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)

Presidente Olegário, 25 de março de 2026.

Pedro Osvando de Castro

Presidente 2026

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ DISPENSA DE VALOR N° 009/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO o Sr. Pedro Osvando de Castro **RATIFICA** e **HOMOLOGA** as conclusões da douta Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Presidente Olegário/MG, no sentido de declarar dispensa de Licitação, para a Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Buffet, através da empresa STEFFANYA FERREIRA PACHECO – CNPJ n° 14.662.725/0001-50, com valor total de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/21 e demais normas pertinentes, o qual confirmo a contratação por Dispensa de Licitação.

Presidente Olegário/MG, 25 de março de 2026.

Pedro Osvando de Castro

Presidente 2026

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ DISPENSA DE VALOR N° 010/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO o Sr. Pedro Osvando de Castro **RATIFICA** e **HOMOLOGA** as conclusões da douta Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Presidente Olegário/MG, no sentido de declarar dispensa de Licitação, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE UNIFORME de acordo com as demandas do Legislativo, através da empresa MARINS E CAMARGOS LTDA - CNPJ: 01.345.441/0001-98 com valor total de R\$ 3.596,00 (três mil, quinhentos e noventa e seis reais) com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/21 e demais normas pertinentes, o qual confirmo a contratação por Dispensa de Licitação.

Presidente Olegário/MG, 23 de março de 2026.

Pedro Osvando de Castro

Presidente 2026

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR N° 011/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO o Sr. Pedro Osvando de Castro **RATIFICA** e **HOMOLOGA** as conclusões da douta Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Presidente Olegário/MG, no sentido de declarar dispensa de Licitação, para a Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Sonorização, através da empresa 14.739.555 PEDRO JOAO BORGES, CNPJ: 14.739.555/0001-64 com valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/21 e demais normas pertinentes, o qual confirmo a contratação por Dispensa de Licitação.

Presidente Olegário/MG, 25 de março de 2026.

Pedro Osvando de Castro

Presidente 2026



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VIII / Edição Nº 1647 quinta-feira, 26 de março de 2026 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO – ESTADO DE MINAS GERAIS –

A Câmara Municipal de Presidente Olegário torna pública a realização do QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO/FORNECIMENTO 006/2023, referente ao Processo Dispensa/Compra direta nº 28/2023, cujo objeto Contratação de empresa de prestação de serviços especializado em Engenharia de segurança e Medicina do Trabalho e envio do e-social relativos aos dados de segurança e saúde do servidor, retificando e ratificando o referido contrato através da sua prorrogação pelo período de 12(doze) meses, a partir 01/04/2026 findando em 01/04/2027, e consequentemente sua renovação de saldo, conforme tabela transcrita:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
001	01	UNID	Programa de Gerenciamento de Riscos no trabalho conforme exigências da norma regulamentadora do Ministério do Trabalho (PGR)	287,22	287,22
002	01	UNID	Programa de Controle Médico de saúde Ocupacional (PCMSO) conforme exigências da norma regulamentadora do Ministério do Trabalho	287,22	287,22
003	01	UNID	Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT) conforme exigências da Previdência Social.	287,22	287,22
004	12	MES	Envio E-social relativos aos dados de segurança e saúde do servidor.	143,61	1.723,32

Fornecedor: Isobras Soluções em Medicina e Segurança do Trabalho Ltda. Data 25/03/2026. Pedro Osvando de Castro – Presidente 2026

Expediente
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário –MG
Órgão Oficial do Município de Presidente Olegário, MG
Criado pela Lei nº 082 de 14 de novembro de 2018
Praça Doutor Castilho, nº10, Centro
Telefone: (34) 3811-2488
Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município
Acesso ao diário oficial: http://po.mg.gov.br/diario-oficial